



PORTARIA N.º 025/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos vereadores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a vereadora **ADRIELY ALIDA GUILHERME DE MACEDO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Conceder ao vereador **ELCIO VAGNER RODRIGUES DE SOUZA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 3º Conceder ao vereador **FABIO RODRIGUES DIAS**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 4º Conceder ao vereador **FRANCISCO ERIVAN JUSTIVO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.



Art. 5º Conceder ao vereador **GILLIARD DA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 6º Conceder ao vereador **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 7º Conceder ao vereador **ISRAEL DOS SANTOS FERNANDES**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 8º Conceder ao vereador **JACKSON RENÊ GOMES DE ASSUNÇÃO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 9º Conceder a vereadora **LUZIANA MEDEIROS DA FONSECA FALCÃO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 10º Conceder a vereadora **NAYARA KARINE FONSECA GOMES**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.



Art. 11º Conceder ao vereador **NELSON MARTINS DE LIMA NETO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 12º Conceder ao vereador **ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 13º Conceder a vereadora **TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 01/01/2025 a 31/12/2025, com gozo de férias, compreendido de 02/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 14º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 07 de janeiro de 2026.

**GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
PRESIDENTE**